



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no interior, mediante sistema de registro de preços, de acordo com especificações constantes do termo de referência 1268839 e anexos 1272244 e 1276819.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, despacho GDG 1278293.

Visando a obter valores que refletissem de forma mais fiel a realidade, foi realizada pesquisa através da plataforma banco de preços (1280184) e solicitados valores a empresas do ramo, sendo obtido uma proposta (1280070), obtendo-se o seguinte panorama:

ITEM	MATERIAL	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros	IDAL (1280070)	R\$ 8,90	4000	R\$ 10,07	R\$ 40.280,00
		L E PASSOS (1280184)	R\$ 11,90			
		O AMIGÃO (1280184)	R\$ 9,50			
		LIMA E GONÇALVES (1280184)	R\$ 10,00			
2	VASILHAME 20L (Registrar para fins de ressarcimento em caso de avaria ou extravios na execução contratual)	IDAL (1280070)	R\$ 28,60	80	R\$ 30,31	R\$ 2.424,80
		J.M. OLIVEIRA (1280184)	R\$ 22,16			
		L E PASSOS (1280184)	R\$ 31,98			
		ASC BARBOSA LTDA (1280184)	R\$ 38,50			
VALOR TOTAL						R\$

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 24/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281901** e o código CRC **D4FA53D6**.